



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 023/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 07 de Fevereiro de 2022, de autoria do **Vereador Jolimar Barbosa da Silva** que “**Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pastores, Líderes e Igrejas Evangélicas de Colatina – APLIC e dá outras providências**”.

Lido na sessão ordinária de 07/02/2022 veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 10/02/2022.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação de Pastores, Líderes e Igrejas Evangélicas de Colatina – APLIC reconhecendo, assim, o incentivo reconhecido pela instituição ao realizar projetos sociais como forma de diminuir as desigualdades nas comunidades carentes deste Município.

Inicialmente, pode-se aventar a legalidade do tema sob o enfoque do art. 30, inciso I da CF/88, do art. 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e do art. 1º da Lei Municipal nº 3.954/1997, visto que tal instituto, não possuindo fins lucrativos, pode ser declarado de interesse público municipal.

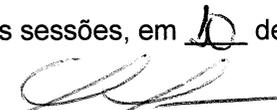
No mérito temos que a instituição realiza diversos projetos sociais no Município de Colatina e com esse trabalho visa a diminuição das desigualdades.

Ademais, tem-se ainda que pela documentação anexa atendidos estão os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.954/1997.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando o trabalho social desenvolvido pelo referido instituto em nosso Município esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 023/2022**.

Sala das sessões, em 10 de fevereiro de 2022


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE


FELIPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220



TELEFAX: (27) 3722 3444
Autenticar documento em <http://www3.camara.colatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32084www.camara.colatina.es.gov.br/autenticidade
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.